



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA N° 2.068, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

- I.** Os profissionais abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural referente a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Municipal nº 291/2020:
 - a) **FLÁVIA GALBERO COSTA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, como Presidente;
 - b) **DAIANE DE ANDRADE** e **ELEANE CONTI HOSHINO**, como representantes do Conselho Municipal de Cultura de Rolândia;
 - c) **SÉRGIO DOMINGUES**, como representante do Gabinete do Prefeito;
 - d) **ARNALDO CAMILO DE LIMA**, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
 - e) **LUCIANA APARECIDA BRUNOZI BATISTA** e **MICHELE CRISTINA MARQUES TOMINAGA**, como representantes do setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Rolândia;
 - f) **IRIS SORAIA INEZ**, como representante da Câmara Municipal de Rolândia;
 - g) **JOSÉ EDUARDO DA SILVA** e **ODAIR CHIQUETO**, como representantes da sociedade civil.
 - h) **SOLANGE APARECIDA PRETTI DIAS**, como representante do Museu Histórico de Rolândia.
- II.** Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.050/2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DE MARÇO DE 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretaria Municipal de Administração
Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08

